



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 938/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	938 / 2018
Livro	04
Folhas:	23
Prainha (PA),	05 / 11 / 2018
 Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o decreto nº 23/2013 -- PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **JULIANA GALUCIO MONTEIRO**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar da Oficina de Atualização nas Ações de Controle do Programa de Tuberculose nos dias 07 e 08 de novembro de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 05 de novembro de 2018.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
 Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 05 de novembro de 2018.

  
 Joaci da Costa Pereira  
 Secretário Municipal - SEMA/PMP.